



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DO DIA
Identificação: POLÍTICA 6
Data: 12/09/2012

MP pede cassação de médico em Porto da Folha

O Ministério Público Eleitoral, por intermédio do promotor de Justiça Solano Lúcio de Oliveira Silva, propôs uma Representação contra o candidato a prefeito de Porto da Folha, Albino Tavares de Almeida Neto. Segundo o promotor eleitoral, Albino realiza consultas médicas em sua residência, local onde exibe um banner com propaganda política da sua can-

didatura, sem cobrar nada pelos seus serviços.

Além de consultar diversas pessoas gratuitamente, ele expede receitas sem autenticação, visando não demonstrar a sua atitude ilícita. De acordo com o Art. 41-A da Lei nº 9.504/97, constitui captação de sufrágio, o candidato que doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor um bem ou vantagem de qualquer

natureza, com o fim de obter-lhe o voto.

Baseado na Lei e na coleta de provas e depoimentos, o Ministério Público Eleitoral requer que o representado pague a multa máxima prevista no artigo acima citado (R\$ 50 mil) e tenha o seu registro cassado, mediante a gravidade da conduta. Ou seja, o MP requer a cassação da "Chapa política" composta pelos can-

didatos a prefeito, Albino Tavares de Almeida Neto e vice-prefeito Francisco Barros de Azevedo.

Além disso, o MP requer que sejam oficiados a Polícia Federal e os Conselhos Federal e Regional de Medicina, para que os mesmos, munidos da documentação necessária, possam apurar o cometimento de ilícitos constantes na legislação em vigor.